



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N. 34/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGO QUE ESPECIFICA, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto visa extinguir o cargo de biomédico e criar o cargo de Bioquímico e Farmacêutico para garantir o regular funcionamento dos setores Agência Transfusional, Farmácia Central e Laboratório da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, possibilitando remanejar o servidor, quando necessário e de acordo com a demanda, garantindo a adequada prestação dos serviços assistenciais no âmbito hospitalar e laboratorial.

No Anexo Único do projeto consta o relatório de impacto orçamentário que descreve que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que os vencimentos dos cargos extintos e criados tem o mesmo nível EF-12.

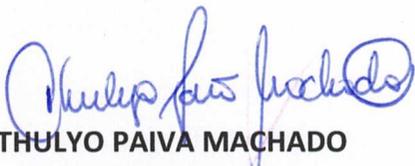
Ante o exposto o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 16 de dezembro de 2024.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De Acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador